



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 – CPLOSE2 PARA ANÁLISE DOS ENVELOPES RECEBIDOS RELATIVOS À CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-1XXXM, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EEEF LEANDRO ESCOBAR.

Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h28min (quatorze horas e vinte e oito minutos), reuniu-se na Sala 321 desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2 – CPLOSE2, sob a Presidência da Sra. Inês Yoriko Yamamoto, com a participação dos membros Nilcéia Coutinho Sodré e Vanessa Mion Careta, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria no 1038-S, de 16/11/2021, republicada no DIOES em 19/11/2021, para análise das propostas recebidas relativas à Chamada Pública nº 005/2022, Processo nº 2022-1XXXM, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na região de Perocão, em um dos seguintes bairros: Perocão, Santa Mônica, Portal de Santa Mônica, Santa Rosa, Três Praias, Portal de Guarapari e Jabarai, município de Guarapari/ES para o funcionamento da EEEF Leandro Escobar, que contemple os ambientes discriminados/detalhados no item 03 e demais características e requisitos construtivos e documentais detalhados no projeto básico à peça #35. Iniciados os procedimentos, constatou-se que houve o recebimento de **01 (uma) proposta** entregue por **SELMA PEREIRA DA SILVA MARINHO**. Aberto o envelope constatou-se a entrega dos seguintes documentos: **i)** Proposta comercial, assinada por Selma Pereira da Silva Marinho, que oferta a locação de um imóvel com as seguintes áreas: térreo – 485,45m²; pátio descoberto – 362,61m²; 1º pavimento – 450,36m²; pelo valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); afirmar que atende a todos os requisitos exigidos e propõe a locação do 2º pavimento com área de 449,48m², mediante negociação adicional, caso haja necessidade de ampliar o espaço físico; **ii)** planta baixa do térreo – 1º pavimento; **iii)** planta baixa do 2º pavimento; **iv)** planta de situação do imóvel; **v)** projeto arquitetônico simplificado do térreo e 1º pavimento; **vi)** projeto arquitetônico simplificado do 2º pavimento e planta de localização; **vii)** planta baixa do 3º pavimento; **viii)** fotos do imóvel ofertado; **ix)** escritura pública de cessão de direitos possessórios ajustado em 16/04/2022, entre Valter Marinho, na condição de outorgante vendedor e cedente, e Selma Pereira da Silva, casada com Vanteriano Marinho, em regime de separação de bens, na condição de outorgada compradora e cessionária, de uma área correspondente a parte de Chácara nº 01 do loteamento Parque Jota Jota, medindo 806,97m²; **x)** espelho do Documento de Arrecadação Municipal relativo ao IPTU de 2022, no valor total de R\$ 3.864,13 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), com o respectivo comprovante de pagamento, relativo ao imóvel localizado na Rua Tina Mazzelli de Almeida, 255, Jardim Santa Rosa, Parque Jota Jota, Guarapari/ES; **xi)** cópia autenticada em cartório da CNH de Selma Pereira da Silva Marinho; **xii)** cópia autenticada em cartório da Certidão de Casamento realizado em 30/12/1980 entre Vanteriano Marinho e Selma Pereira da Silva, no qual consta que o regime é o de separação de bens; **xiii)** cópia autenticada em cartório da CNH de Vanteriano Marinho; **xiv)** cópia simples do boleto de condomínio de Selma Pereira da Silva Marinho, no qual consta o endereço Av. Praiana, 1.192, 102, Praia do Morro, Guarapari/ES; **xv)** espelho de cadastro do imóvel localizado na rua Tina Mazzelli de Almeida, 256, em Jardim Santa Rosa, Parque Jota Jota, Guarapari/ES; **xvi)** cópia simples do pedido de Alvará de Funcionamento, aprovação de projeto e habite-se, da área correspondente a parte de chácara de nº 01, do loteamento “Parque Jota Jota”, situado na Rua Tina Mazzelli de Almeida, no Bairro Jardim Santa Rosa, cidade de Guarapari/ES, protocolizado em 27/09/2022; **xvii)** cópia simples do Relato de Vistoria, emitido em 21/09/2022, no qual constam diversas irregularidades que devem ser saneadas; **xviii)** certidão positiva com efeito de negativa de Selma Pereira da Silva Marinho, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarapari, vigente até 21/10/2022; **xix)**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

certidão positiva com efeito de negativa do imóvel situado na Rua Tina Mazzelli de Almeida, 255, no Bairro Jardim Santa Rosa, Parque Jota Jota, cidade de Guarapari/ES, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarapari, vigente até 12/10/2022; **xx)** certidão negativa de débitos trabalhistas de Selma Pereira da Silva Marinho, expedida pela Justiça do Trabalho, vigente até 27/02/2023; **xxi)** certidão judicial para fins eleitorais de Selma Pereira da Silva Marinho, expedida pelo TRF da 1ª Região, válida por 90 dias a partir de 31/08/2022; **xxii)** certidão judicial criminal negativa de Selma Pereira da Silva Marinho, expedida pelo TRF da 1ª Região, válida por 90 dias a partir de 31/08/2022; **xxiii)** certidão judicial cível de Selma Pereira da Silva Marinho, expedida pelo TRF da 1ª Região, válida por 90 dias a partir de 31/08/2022; **xxiv)** certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual de Selma Pereira da Silva Marinho, vigente até 29/11/2022; **xxv)** certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de Selma Pereira da Silva Marinho, vigente até 24/01/2023; Registra-se que não localizamos a folha 09 que, de acordo com a proponente, trata-se de foto do imóvel. Importante consignar que, em uma primeira análise das plantas encaminhadas, parece que, mesmo considerando todos os pavimentos existentes, o imóvel não atende aos requisitos exigidos na tabela 01, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 01 – AMBIENTES E AREAS			PROPOSTA	
SETORES			Localização	m ² unit.
1	ADMINISTRATIVO	área mín. (m ²)		
1.1	Hall de entrada (com previsão para futura instalação de catracas eletrônicas)	27	térreo	8,91
1.2	Secretaria (com 1 guichê de atendimento para o hall antes do portão e 1 guichê de atendimento para o interior da escola)	20	térreo	26,38
1.3	Arquivo da secretaria	7	Não localizado	
1.4	Almoxarifado (material de consumo da secretaria, diretoria, coordenação e pedagogia)	7	Não localizado	
1.5	Depósito de material didático (material de consumo para professores)	9	Não localizado	
1.6	Depósito de material pedagógico (livros)	9	Não localizado	
1.7	Diretoria	15	2º pavimento	26,47
1.8	Pedagogia	12	térreo	22,05
1.9	Sala dos professores	35	2º pavimento	38,89
1.10	Sala de planejamento dos professores	12	2º pavimento	34,87
1.11	Sanitários dos funcionários masculino	6	Não localizado	
1.12	Sanitários dos funcionários feminino	6	Não localizado	
1.13	Copa dos funcionários	10	Não localizado	
1.14	Sala técnica (rack e quadros elétricos)	7	Não localizado	
1.15	Guarita (com espaços para cofre de armas)	5	térreo	4,00
1.16	Sanitário da guarita		Não localizado	
			TOTAL	161,57



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

2	PEDAGÓGICO	área mín. (m²)	Localização	m² unit.
2.1	Sala de aula	40	1º pavimento	44,93
2.2	Sala de leitura (biblioteca)	40	1º pavimento	50,94
2.3	Laboratório de informática	70	Não localizado	
2.4	Laboratório de química/biologia	70	1º pavimento	64,32
2.5	Sala de preparo do laboratório de quim./biolog.	15	1º pavimento	26,18
2.6	Laboratório de física/matemática	70	1º pavimento	33,96
2.7	Sala de artes	70	Não localizado	
2.8	Depósito da sala de artes	8	1º pavimento	12,65
2.9	Sala A.E.E. (sala para educação especial)	24	térreo	24,88
2.10	Coordenação	12	térreo	28,69
2.11	Sanitários feminino dos professores	4	térreo	3,36
2.12	Sanitários masculino dos professores	4	térreo	3,36
2.13	Sanitários feminino dos alunos	35	2º pavimento	16,34
2.14	Sanitários masculino dos alunos	35	2º pavimento	16,12
2.15	Sanitários feminino PNE dos alunos	3,5	1º pavimento	5,58
2.16	Sanitários masculino PNE dos alunos	3,5	1º pavimento	5,58
2.17	Sala técnica (quadros elétricos por pavto)	7	térreo	7,29
2.18	Área de serviço (por pavimento)	3	térreo	2,97
			TOTAL	347,15

3	VIVÊNCIA	área mín. (m²)	Localização	m² unit.
3.1	Área de recebimento (c/ tanque para lavagem de embalagens e balança)	8	Não localizado	
3.2	Cozinha (c/ áreas para: limpeza, preparo, cocção, arrumação, distribuição, lavagem de utensílios da cozinha e lavagem de utensílios do refeitório)	36	2º pavimento	40,56
3.3	Estoque seco (para alimentos não perecíveis)	7	Não localizado	
3.4	Estoque frio (refrigeradores e freezers)	9	Não localizado	
3.5	Área de serviço da cozinha (c/ prateleiras para material de limpeza da cozinha)	3	Não localizado	
3.6	Copa de funcionários da cozinha	10	térreo	13,45
3.9	Refeitório (atendimento para 30% dos alunos)	93 alunos	Não localizado	
3.10	Sala do grêmio estudantil	15	2º pavimento	32,03
3.11	Depósito de material esportivo	9	térreo	12,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)

3	VIVÊNCIA	área mín. (m²)	Localização	m² unit.
3.17	Pátio coberto (para 25% dos alunos)	47 alunos	Não localizado	
3.18	Pátio descoberto (para 50% dos alunos)	93 alunos	térreo	139,07
3.19	Auditório (atendimento para 30% dos alunos)	56 alunos	2º pavimento	69,04
3.20	Depósito de equipamentos do auditório	7	2º pavimento	
			TOTAL	306,15

4	SERVIÇOS	área mín. (m²)	Localização	m² unit.
4.1	Depósito de material de limpeza	6	térreo	
4.2	Área de serviço geral	5	térreo	5,57
4.3	Casa de gás	2 x 45kg	Não localizado	
4.4	Depósito Geral	10	Não localizado	
			TOTAL	5,57

Assim, tendo em vista que, aparentemente, existe a possibilidade de realizar adequações/intervenções nos ambientes para que eles atendam aos requisitos exigidos e por ter sido a única proposta recebida, em atendimento ao Princípio do Formalismo Moderado, bem como da economia processual, a fim de que os atos praticados possam ser aproveitados no que couber, a Comissão delibera pelo encaminhamento dos autos para o setor requisitante a fim de que seja realizada a visita *in loco* estabelecida no item 5.5 do Projeto Básico à peça #35 para a verificação da conformidade dos ambientes e do atendimento dos demais requisitos exigidos. Nada mais havendo a tratar, às 16h20min (doze horas), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Inês Yoriko Yamamoto
Presidente CPLOSE2

Nilcéia Coutinho Sodré
Membro CPLOSE2

Vanessa Mion Careta
Membro Suplente CPLOSE2

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

INÊS YORIKO YAMAMOTO
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE-2)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 07/10/2022 17:02:46 -03:00

NILCEIA COUTINHO SODRÉ
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE-2)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 07/10/2022 16:32:25 -03:00

VANESSA MION CARETA
SUPLENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE-2)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 07/10/2022 16:35:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2022 17:02:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por INÊS YORIKO YAMAMOTO (PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-2) - SEDU -
SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-7MQ978>